



PROCESSO Nº 3.699/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 13/10/2022 (treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados da ata de nº 003, da sessão realizada em 20/09/2022 às 10:00h (dez horas), reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e a Sra. Elizabete de Oliveira Braga, havendo por objeto do Pregão Presencial para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde (profissionais médicos), em conformidade com as diretrizes das políticas públicas de saúde, com a finalidade de atendimento à população do Município, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Humaniza - Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 32.198.904/0001-60, representada pelo Sr. Renato Luiz dos santos de Aguiar;
2. A empresa AMQ Rio Gestão em Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.917/0001-24, representada pelo Sr. William Fernando da Silva Jacques;
3. A empresa Doctor Vip Negócios e Gestão Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.129.034/0001-74, representada pelo Sr. José Antônio Guimarães Cunha;
4. A empresa Salute Soluções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.154.804/0001-00, representada pelo Sr. Marcos Scarpato;
5. A empresa Medexcellence Serviços em Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.129.894/0001-00, representada pela Sra. Monique de Sá Motta Sant'Anna;
6. A empresa Med 2 Participações Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 41.833.444/0001-95 representada pelo Sr. Leonardo de Lemos Lemer;

Página 1 de 5



PROCESSO Nº 3.699/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

7. A empresa Fractal Gestão em Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.614.835/0001-60, representada pela Sra. Silvia Osandabraz Carvalho;
8. A empresa Vitae Gestão em Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.638.616/0001-88, representada pelo Sr. Pablo Marques de Aguiar;

As empresas Humaniza - Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda. e Vitae Gestão em Saúde Ltda. apresentaram documentação suplementar de credenciamento, a qual será acostado aos autos. Não acudiram ao chamamento para continuidade dos trabalhos as demais empresas interessadas.

De início dos trabalhos, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes, os demais envelopes contendo os documentos de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues à Comissão. Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Em atenção aos fatos narrados na sessão de nº 003, o Pregoeiro passou a informar aos licitantes o resultado das diligências realizadas, pelo que se configurou o seguinte quadro:

No que diz respeito à Humaniza - Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda., já de pronto observa-se que o seu contrato social traz claramente a informação de que há exceção no sentido de que a empresa não presta serviços de pronto socorro e unidades para atendimentos a urgência, o que se repete no código CNAE 86.10-1-01. Assim, a questão torna o objeto social da empresa incompatível com a disputa do lote 01 do certame licitatório, que versa justamente sobre este tipo de serviço.

No que diz respeito ao Lote 02 (serviços médicos ambulatoriais), em análise do código CNAE 86.30-5-03, nota-se que este restringe-se a consultas, não contemplando procedimentos cirúrgicos, o que se comprova expressamente através de consulta à Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, vinculada ao IBGE, conforme demonstração em anexo à presente ata. Neste esteio, deve-se observar que a Técnica quantitativa prevista no item 7 do Termo de Referência - Anexo I do instrumento convocatório, prevê atendimentos cirúrgicos nos atendimentos ambulatoriais.

Assim sendo, da mesma forma que no lote 01, o objeto social explorado pela empresa configura-se como incompatível com o do lote 02, razão pela qual, o Sr. Pregoeiro decidiu que a Humaniza - Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda. fica considerada desclassificada nos lotes nº 01 e 02 e, portanto, inabilitada no certame licitatório, por ter descumprido os itens 7.1.1 e 12.3.2 do instrumento convocatório.



PROCESSO Nº 3.699/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Por seu turno, no que diz respeito à empresa **Fractal Gestão em Saúde Ltda.**, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que diligenciou junto à **Vida e Saúde Empresa Prestadora de Serviços e Consultoria Empresarial Ltda.**, emissora do atestado de capacidade técnico apresentado pela Licitante, em busca de aferir a autenticidade daquele documento. Por meio de contato telefônico, a preposta da **Vida e Saúde** que forneceu o primeiro atendimento ao Pregoeiro informou desconhecer a prestação de serviços médicos da **Fractal** àquela empresa e desconheceu, também, a Responsável Técnica indicada pela licitante, a Sra. **Talita Reis Ferreira**, como sendo prestadora de quaisquer serviços àquela clínica médica. O Sr. Pregoeiro informa e deixa registrado que suscitou à questão junto a empresa **Vida e Saúde** através de e-mail, entretanto, não obteve retorno, mesmo tendo reiterado a correspondência eletrônica, conforme demonstrado em anexo. Assim sendo, considerando a primeira informação oferecida pela concedente do atestado de capacidade técnica o Sr. Pregoeiro decidiu pela não aceitação do atestado de capacidade técnica em questão.

Por seu turno, no que diz à exploração de objeto social compatível com o da licitação em questão, a licitante não apresentou no rol dos objetos que explora, algum compatível com o do lote 3 (**Serviços Médico de Família ou Clínico Geral nas Unidades Básicas de Saúde**), que venceu. Isto porque, também conforme consulta à **CONCLA**, em anexo, o **CNAE** de código **86.60-7-00** não contempla a prestação de serviços médicos, especificamente, mas tão somente as atividades de regulação das ações do **SUS**, assim como atividades de assessoria e consultoria na área de saúde.

Desta maneira, o Sr. Pregoeiro decidiu que a **Fractal Gestão em Saúde Ltda.** fica considerada **desclassificada** no lote nº 03 e, portanto, **inabilitada** no certame licitatório, por ter descumprido os itens 7.1.1, 12.3.2 e 12.5.1.1 do instrumento convocatório.

Diante deste cenário, os lotes nº 01, 02 e 03, foram delegados, respectivamente, às empresas **PRC Soluções e Saúde Ltda.**, **MBI Serviços Médicos Ltda.** e **Doctor Vip Negócios e Gestão Empresarial Ltda.**, segundas colocadas nos lotes em questão quando da realização da etapa de lances do certame.

Assim sendo, em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas agora consideradas vencedoras do certame e solicitou a rubrica e a análise pessoal dos presentes na documentação neles contidas, pelo que todos atestam plena vista aos documentos apresentados, passando imediatamente após à análise do seu mérito habilitatório, pelo que se configurou o seguinte quadro:

No que diz respeito à **MBI Serviços Médicos Ltda.**, o representante da empresa **Humaniza - Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda.** informou que o preposto da empresa, o Sr. **Willian Policiano Peres Soares** é servidor vinculado à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, inscrito na matrícula de nº 25.890 no cargo de médico socorrista, contrariando a disposição do art. 9º, III da Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/1993), o que foi confirmado pelo Sr. Pregoeiro através de consulta ao Departamento de Recursos Humanos



PROCESSO Nº 3.699/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

do Município.

Além disso, foi constatado que a empresa deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estadual e Declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas, contrariando os itens 12.3.4 e 12.4.5 do instrumento convocatório.

Pelos motivos expostos, o Sr. Pregoeiro decidiu que a MBI Serviços Médicos Ltda. fica considerada inabilitada no certame licitatório.

Por esta razão, o lote nº 02 foi delegado à empresa AMQ Rio Gestão em Saúde Ltda., próxima colocada no lote em questão, pelo que o Pregoeiro progrediu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa, solicitando a rubrica e a análise pessoal dos presentes na documentação neles contidas, pelo que todos atestam plena vista aos documentos apresentados.

No que diz respeito à Doctor Vip Negócios e Gestão Empresarial Ltda., a empresa apresentou a Certidão Positiva de Débitos junto ao Município do Rio de Janeiro, seu local de estabelecimento datada em 05/08/2022. Apesar disso, a certidão informa que terá efeitos de negativa se complementada por certidão da Procuradoria de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município de Rio de Janeiro. Ocorre que a empresa apresentou a referida certidão emitida pela PGE do Rio de Janeiro expedida em 17/05/2022, ou seja, anterior àquela primeira certidão.

Neste sentido, considerando que certidão anterior não pode convalidar certidão posterior, o Sr. Pregoeiro entendeu que não pode conferir efeitos negativos à Certidão Positiva de Débitos junto ao Município do Rio de Janeiro, razão pela qual a empresa foi considerada inabilitada, por ter descumprido o item 12.3.6 do instrumento convocatório.

Por esta razão, o lote nº 03 foi delegado à empresa Vitae Gestão em Saúde Ltda., próxima colocada no lote em questão, pelo que o Pregoeiro seguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa, solicitando a rubrica e a análise pessoal dos presentes na documentação neles contidas, pelo que todos atestam plena vista aos documentos apresentados.

Considerando o avançar do horário e o volume de documentos a ser analisado o Sr. Pregoeiro informou aos presentes e registra que optou por suspender a Sessão para o almoço, pelo que consignou que retomará os trabalhos com a continuidade de análise da documentação de habilitação das empresas até o momento vencedoras do certame nesta mesma data às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), restando pendente a análise de mérito da documentação de habilitação das empresas PRC Soluções e Saúde Ltda., AMQ Rio Gestão em Saúde Ltda. e Vitae Gestão em Saúde Ltda.

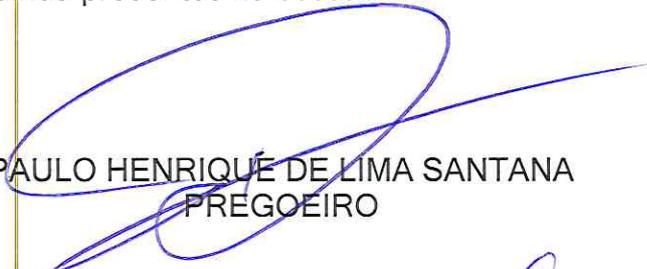


PROCESSO Nº 3.699/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Considerando a paralisação, o Pregoeiro requereu aos licitantes que checassem a inviolabilidade dos envelopes contendo a documentação de habilitação das demais empresas participantes, os quais permanecerão sob posse da Comissão. Todos os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

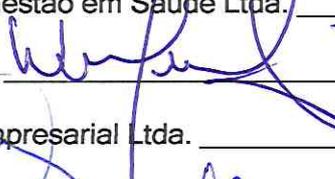
Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

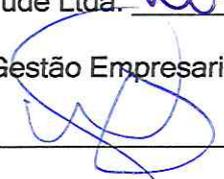

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

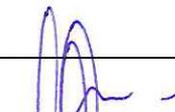

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

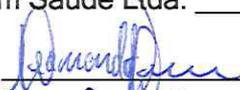

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

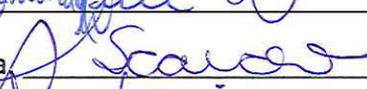
Humaniza - Serviços Médicos e Gestão em Saúde Ltda. 

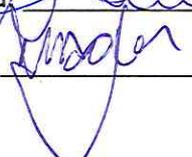
AMQ Rio Gestão em Saúde Ltda. 

Doctor Vip Negócios e Gestão Empresarial Ltda. 

Salute Soluções Ltda. 

Medexcellence Serviços em Saúde Ltda. 

Med 2 Participações Ltda. 

Fractal Gestão em Saúde Ltda. 

Vitae Gestão em Saúde Ltda. 

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação classificações documentação busca online estruturas links central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.



Atividades

Estrutura

classificação

classe

CNAE-Subclasses 2.3 ▼

buscar

todas as seções

Hierarquia

Seção: [SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS](#)

Divisão: [86 ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA](#)

Grupo: [86.3 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos](#)

Classe: [86.30-5 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos](#)

Subclasse: [8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas](#)

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente

Esta subclasse compreende também:

- as atividades de unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação

Esta subclasse não compreende:

- as atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências ([8610-1/02](#))

- a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos ([8630-5/01](#))

- a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares ([8630-5/02](#))

- as atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos (86.50-0/01, 86.50-0/02, 86.50-0/03, 86.50-0/04, 86.50-0/05, 86.50-0/06, 86.50-0/07, 86.50-0/99)

- as atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana ([8690-9/01](#))

Lista de Descritores

Registros encontrados: 8

Código	Descrição
8630-5/03	CLÍNICA MÉDICA EM EMPRESA
8630-5/03	CLÍNICA MÉDICA RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE
8630-5/03	CONSULTÓRIO MÉDICO EM UNIDADES MÓVEIS FLUVIAIS
8630-5/03	CONSULTÓRIO MÉDICO PARTICULAR
8630-5/03	CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS
8630-5/03	PERÍCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE
8630-5/03	POLICLÍNICA
8630-5/03	TELEMEDICINA RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE

[Anterior](#) 1 [Próximo](#)



[Handwritten signature and scribbles in blue ink]

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.



Atividades

Estrutura

classificação

CNAE-Subclasses 2.3 classe ▼

buscar

todas as seções

Hierarquia

Seção: [Q](#) SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão: [86](#) ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA

Grupo: [86.6](#) Atividades de apoio à gestão de saúde

Classe: [86.60-7](#) Atividades de apoio à gestão de saúde

Subclasse: [8660-7/00](#) Atividades de apoio à gestão de saúde

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades dos complexos reguladores das ações do Sistema Único de Saúde que são compostos pelas centrais de regulação. Essas centrais de regulação são responsáveis pelo planejamento e controle do acesso ao serviço de saúde, atuando na assistência pré-hospitalar e inter-hospitalar de urgência, nas internações e na regulação de consultas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade

- as atividades de assessoria e consultoria na área de saúde

Esta subclasse compreende também:

- as atividades das fundações de apoio à pesquisa ligadas a universidades na área de saúde

Lista de Descritores

Registros encontrados: 3

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
8660-7/00	CENTRAIS DE REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
8660-7/00	CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE; SERVIÇOS DE
8660-7/00	FUNDAÇÕES DE APOIO A PESQUISAS LIGADAS A UNIVERSIDADES NA ÁREA DE SAÚDE



Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping loop followed by a horizontal line extending to the right.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, circular loop with a vertical line extending downwards.

Handwritten mark in blue ink, resembling a stylized '4' or a similar character.

Handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'R' or a similar character.

Handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'R' or a similar character.

Handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'R' or a similar character.

Handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'R' or a similar character.

RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.

Paulo Henrique <paulo.henrique@buzios.rj.gov.br>

Seg, 26/09/2022 13:55

Para: administracao@clinicavidasaude.com.br <administracao@clinicavidasaude.com.br>

Boa tarde,

Venho por meio deste reiterar o pedido de esclarecimento.

Paulo Henrique de Lima Santana

Pregoeiro e Coordenador de Licitações e Contratos | Coordenadoria Especial de Licitações

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

(22) 2633-6000

De: Paulo Henrique

Enviado: quinta-feira, 22 de setembro de 2022 15:06

Para: administracao@clinicavidasaude.com.br <administracao@clinicavidasaude.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.

Boa Tarde,

Conforme contato telefônico (021-99972-7274), a qual conversamos sobre o atestado de Capacidade Técnica, emitido pelo Sr. Pedro Henrique Ibarrola Ribeiro, que atesta plenamente os serviços médicos da empresa FRACTAL GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

A empresa VIDA E SAUDE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 07.993.026/0001-27, pelo contato telefônico a atendente desconheceu a referida contratação até mesmo a responsável técnica a Dra. Talita Reis Ferreira.

Diante o exposto, solicito que seja encaminhado caso tenha realizado os serviços, documentos comprobatórios da referida contratação tais como: notas fiscais, contrato e etc...

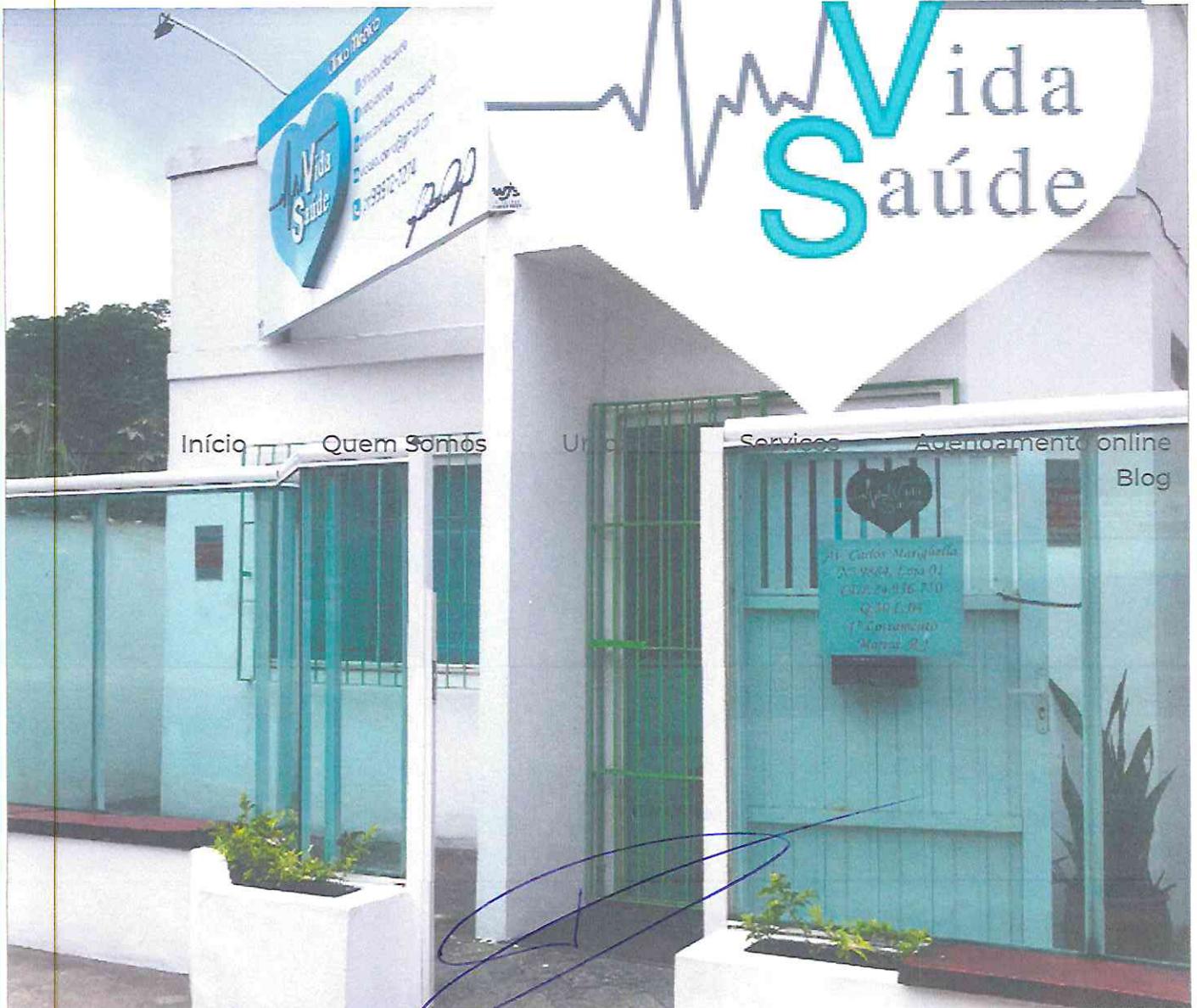
Atenciosamente,

Paulo Henrique de Lima Santana

Pregoeiro e Coordenador de Licitações e Contratos | Coordenadoria Especial de Licitações

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

(22) 2633-6000



PRAIA DE ITAIPUAÇÚ - MARICÁ/RJ

Convênios - Cartões - Preço popular - Reembolso

Endereço

Avenida Carlos Mariguella, 9884

| Loja 01, Quadra 30, Lote 04 |

Agende sua consulta:

AGENDAMENTO ONLINE WHATSAPP (21) 99972-7274

Dúvidas ou Sugestões

[Início](#)[Quem Somos](#)[Unidade](#)[Serviços](#)[Agendamento online](#)[Blog](#)

QUEM SOMOS?

A Vida Saúde é uma marca relacionada a saúde e qualidade de vida, que envolve uma empresa médica criada para enfrentar os desafios que as mudanças no mercado de saúde estão exigindo.

Nosso objetivo principal é promover o bem estar de nossos clientes por meio de uma abordagem holística e com conceitos modernos no que tange ao Gerenciamento de Saúde.

Nossa missão é a prevenção, a promoção e o gerenciamento da saúde com qualidade total.

UNIDADES